

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.
- f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica;
- g) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 11, alínea d) do presente Aviso;

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e g) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante os mesmos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção -nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado com o artigo 20.º da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e da cláusula 21.ª do ACT, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular (DC) e a prova prática (PP).

15.1 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LUOF} = (\text{DC} \times 70 \%) + (\text{PP} \times 30 \%)$$

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 24 de maio e na cláusula 25.ª do ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e da cláusula 18.ª do ACT, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Dr. Carlos Alberto Hipólito dos Santos — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. António Luís Martins Ferreira — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

2.º Vogal — Dr. Pedro Jorge Gomes Afonso — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Hospital de Vila Franca de Xira

3.º Vogal — Dr. Rui José Garcia do Amaral — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Oeste — Hospital Distrital Torres Vedras

4.º Vogal — Dr. Luís Tomás Carvalheira Souto Gonçalves — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. José da Graça Temudo Mouzinho — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E.

2.º Vogal — Dr. Luís Manuel Palma — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

18 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Andrade Costa.

207978634

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Aviso n.º 8734/2014

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17 de julho de 2014, do procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 04 de fevereiro e Declaração de Retificação, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março:

- 1.º João Pedro Couceiro Valente de Sá Couto — 15,5 valores
- 2.º Maria Adelaide Meireles Maio Graça — 14,3 valores

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Henrique Machado Capelas.

207981103

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 8735/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorrástica, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar.

1 — Na sequência dos despachos do Ministério das Finanças de 10 de julho de 2013 e do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, EPE, de 06 de março de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorrástica, da carreira especial médica ou da carreira médica, área de exercício hospitalar, para o Serviço de Cirurgia Cardiorrástica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado, mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, consoante a situação jurídico-laboral de origem do candidato.

2 — Tipo de concurso — procedimento concursal comum e aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão e titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho, com instituições pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contabilizados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009 e no Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08 de novembro de 2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08 de janeiro de 2013, no ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, no ACT relativo à tramitação do processo de seleção para preenchimento de postos de trabalho da carreira médica em regime de contrato individual de trabalho, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, com as alterações previstas na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto (aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de